AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2022

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados Secretaria Municipal de Educação, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o andamento da captação de recursos através do MEC para construção de creche escola nas zonas rurais, compreendidas como: Sambaituba, Banco do Pedro, Castelo Novo, Sapucaeira, Maria Jape e Santo Antônio, conforme a emenda Nº 066, inserida na LDO 2022.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados Secretaria Municipal de Educação, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o andamento da captação de recursos através do MEC para construção de creche escola nas zonas rurais, compreendidas como: Sambaituba, Banco do Pedro, Castelo Novo, Sapucaeira, Maria Jape e Santo Antônio, conforme a emenda Nº 066, inserida na LDO 2022.

JUSTIFICAÇÃO

A educação é direito fundamental insculpido da Carta Magna de 1988 pertencente a todos e um dos deveres do Estado (art. 205 da CRFB/88), cujo escopo é o pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania, bem como a qualificação para o trabalho.

A Lei Federal nº 9.394/96 disciplina as bases e diretrizes gerais da educação nacional e induvidosamente, entre as prioridades da Administração Pública Municipal deve estar inserida a disponibilização de creches para albergar as crianças do nosso município com vistas a promover cuidados sobre estas e indiretamente a toda família, dando base para um melhor desenvolvimento daquelas.

Importante citar que o Estado deve efetivar o seu *múnus* de promotor da educação pública, dentre outros meios, através do atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade. Sendo essa uma das carências do nosso município, a construção de creches foi inserida entre as metas e prioridades para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Deste modo, a fim de manter a população informada, solicitamos esclarecimentos sobre o andamento da demanda supracitada.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 11 de setembro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR

Vereador